



LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária aos servidores efetivos e comissionados do Município de Paranaíba - MS.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

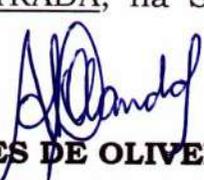
Art. 1º Fica concedida reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Município de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,52% (quatro inteiros cinquenta e dois décimos por cento), extensivo aos aposentados e pensionistas, com paridade.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de abril de 2021.


MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I

(Lei Complementar nº 141, de 09 de abril de 2021)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS – CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	VALOR
01	R\$ 1.163,29
02	R\$ 1.342,25
03	R\$ 1.520,08
04	R\$ 1.610,70
05	R\$ 3.042,42
06	R\$ 3.489,86
07	R\$ 3.758,30
08	R\$ 7.695,56

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal



ANEXO II

(Lei Complementar nº 141, de 09 de abril de 2021)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS – **CARGOS EM COMISSÃO**

REFERENCIA	VALOR
01	R\$ 1.567,97
02	R\$ 1.710,51
03	R\$ 2.423,20
04	R\$ 2.850,85
05	R\$ 3.563,57
06	R\$ 4.276,26
07	R\$ 4.347,54
08	R\$ 5.701,68
09	R\$ 3.824,68

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal



ANEXO III

(Lei Complementar nº 141, de 09 de abril de 2021)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS - **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** **20 horas ou 24 horas/aula**

CLASSE	NÍVEL I MAGISTÉRIO	NÍVEL II GRADUADO	NÍVEL III ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL IV MESTRADO	NÍVEL V DOUTORADO
A	R\$ 1.697,55	R\$ 2.268,54	R\$ 2.427,35	R\$ 2.586,15	R\$ 2.744,95
B	R\$ 1.748,50	R\$ 2.336,59	R\$ 2.500,16	R\$ 2.663,72	R\$ 2.827,28
C	R\$ 1.799,38	R\$ 2.404,66	R\$ 2.572,99	R\$ 2.741,29	R\$ 2.909,63
D	R\$ 1.850,34	R\$ 2.472,71	R\$ 2.645,83	R\$ 2.818,89	R\$ 2.991,99
E	R\$ 1.901,26	R\$ 2.540,78	R\$ 2.718,62	R\$ 2.896,47	R\$ 3.074,34
F	R\$ 1.952,17	R\$ 2.608,84	R\$ 2.791,44	R\$ 2.974,06	R\$ 3.156,67
G	R\$ 2.003,13	R\$ 2.676,87	R\$ 2.864,25	R\$ 3.051,65	R\$ 3.239,03
H	R\$ 2.054,05	R\$ 2.744,96	R\$ 2.937,09	R\$ 3.129,22	R\$ 3.321,37
I	R\$ 2.104,98	R\$ 2.812,99	R\$ 3.009,89	R\$ 3.206,81	R\$ 3.403,71
J	R\$ 2.155,89	R\$ 2.881,05	R\$ 3.082,72	R\$ 3.284,39	R\$ 3.486,08
K	R\$ 2.206,84	R\$ 2.949,12	R\$ 3.155,51	R\$ 3.361,98	R\$ 3.568,42

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal



ANEXO IV

(Lei Complementar nº 141, de 09 de abril de 2021)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS -
PROFESSOR COORDENADOR EFETIVO
(36 horas aulas semanais de 50 minutos)

CLASSE	NÍVEL I GRADUADO	NÍVEL II ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL III MESTRADO	NÍVEL IV DOUTORADO
A	R\$ 4.537,11	R\$ 4.854,70	R\$ 5.172,31	R\$ 5.489,90
B	R\$ 4.673,23	R\$ 5.000,32	R\$ 5.327,47	R\$ 5.654,58
C	R\$ 4.809,33	R\$ 5.145,96	R\$ 5.482,62	R\$ 5.819,31
D	R\$ 4.945,44	R\$ 5.291,60	R\$ 5.637,81	R\$ 5.984,00
E	R\$ 5.081,56	R\$ 5.437,26	R\$ 5.792,98	R\$ 6.148,67
F	R\$ 5.217,67	R\$ 5.582,91	R\$ 5.948,13	R\$ 6.099,59
G	R\$ 5.353,80	R\$ 5.728,54	R\$ 6.103,30	R\$ 6.511,99
H	R\$ 5.489,90	R\$ 5.874,17	R\$ 6.258,49	R\$ 6.642,77
I	R\$ 5.626,02	R\$ 6.019,82	R\$ 6.413,65	R\$ 6.807,49
J	R\$ 5.762,14	R\$ 6.165,46	R\$ 6.568,82	R\$ 6.972,17
K	R\$ 5.898,23	R\$ 6.311,10	R\$ 6.723,97	R\$ 7.136,88

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal



ANEXO V

(Lei Complementar nº 141, de 09 de abril de 2021)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS - **PROCURADOR MUNICIPAL**

CLASSE	VALOR
1ª Classe	R\$ 3.582,30
2ª Classe	R\$ 3.833,06
3ª Classe	R\$ 4.101,38
4ª Classe	R\$ 4.388,48
Classe Especial	R\$ 4.695,67

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

ANEXO IV

(Lei Complementar nº 142, de 09 de abril de 2021)

**TABELA DE REAJUSTES SALARIAIS – APOSENTADOS E PENSIONISTAS NÃO ABRANGIDOS PELA PARIDADE
(Anexo I da Portaria SEPRT/ME nº 477, de janeiro de 2021)**

Data de Início do Benefício	Reajuste
Até janeiro de 2020	5,42
Em fevereiro de 2020	5,25
Em março de 2020	5,07
Em abril de 2020	4,88
Em maio de 2020	5,12
Em junho de 2020	5,39
Em julho de 2020	5,07
Em agosto de 2020	4,61
Em setembro de 2020	4,23
Em outubro de 2020	3,34
Em novembro de 2020	2,42
Em dezembro de 2020	1,46

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Administração**LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 09 DE ABRIL DE 2021.***Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária aos servidores efetivos e comissionados do Município de Paranaíba – MS.***MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Município de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,52% (quatro inteiros cinquenta e dois décimos por cento), extensivo aos aposentados e pensionistas, com paridade.**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

(Lei Complementar nº 141, de 09 de abril de 2021)

**TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS –
CARGOS EFETIVOS**

REFERÊNCIA	VALOR
01	R\$ 1.163,29
02	R\$ 1.342,25
03	R\$ 1.520,08
04	R\$ 1.610,70
05	R\$ 3.042,42
06	R\$ 3.489,86
07	R\$ 3.758,30
08	R\$ 7.695,56

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

CLASSE	VALOR
CLASSE	NIVEL I GRADUADO
A	R\$ 4.537,11
B	R\$ 4.673,23
C	R\$ 4.809,33
D	R\$ 4.945,44
E	R\$ 5.081,56
F	R\$ 5.217,67
G	R\$ 5.353,80
H	R\$ 5.489,90
I	R\$ 5.626,02
J	R\$ 5.762,14
K	R\$ 5.898,23
CLASSE	NIVEL II ESPECIALIZAÇÃO
A	R\$ 4.854,70
B	R\$ 5.000,32
C	R\$ 5.145,96
D	R\$ 5.291,60
E	R\$ 5.437,26
F	R\$ 5.582,91
G	R\$ 5.728,54
H	R\$ 5.874,17
I	R\$ 6.019,82
J	R\$ 6.165,46
K	R\$ 6.311,10
CLASSE	NIVEL III MESTRADO
A	R\$ 5.172,31
B	R\$ 5.327,47
C	R\$ 5.482,62
D	R\$ 5.637,81
E	R\$ 5.792,98
F	R\$ 5.948,13
G	R\$ 6.103,30
H	R\$ 6.258,49
I	R\$ 6.413,65
J	R\$ 6.568,82
K	R\$ 6.723,97
CLASSE	NIVEL IV DOUTORADO
A	R\$ 5.489,90
B	R\$ 5.654,58
C	R\$ 5.819,31
D	R\$ 5.984,00
E	R\$ 6.148,67
F	R\$ 6.099,59
G	R\$ 6.511,99
H	R\$ 6.642,77
I	R\$ 6.807,49
J	R\$ 6.972,17
K	R\$ 7.136,88

Paranába-MS, 09 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO V
(Lei Complementar nº 141, de 09 de abril de 2021)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS -
PROCURADOR MUNICIPAL

Paranába-MS, 09 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO IV
(Lei Complementar nº 141, de 09 de abril de 2021)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS -
PROFESSOR COORDENADOR EFETIVO
(36 horas aulas semanais de 50 minutos)

CLASSE	VALOR
CLASSE	NIVEL I MAGISTERIO
A	R\$ 1.697,55
B	R\$ 1.748,50
C	R\$ 1.799,38
D	R\$ 1.850,34
E	R\$ 1.901,26
F	R\$ 1.952,17
G	R\$ 2.003,13
H	R\$ 2.054,05
I	R\$ 2.104,98
J	R\$ 2.155,89
K	R\$ 2.206,84
CLASSE	NIVEL II GRADUADO
A	R\$ 2.268,54
B	R\$ 2.336,59
C	R\$ 2.404,66
D	R\$ 2.472,71
E	R\$ 2.540,78
F	R\$ 2.608,84
G	R\$ 2.676,87
H	R\$ 2.744,96
I	R\$ 2.812,99
J	R\$ 2.881,05
K	R\$ 2.949,12
CLASSE	NIVEL III ESPECIALIZAÇÃO
A	R\$ 2.427,35
B	R\$ 2.500,16
C	R\$ 2.572,99
D	R\$ 2.645,83
E	R\$ 2.718,62
F	R\$ 2.791,44
G	R\$ 2.864,25
H	R\$ 2.937,09
I	R\$ 3.009,89
J	R\$ 3.082,72
K	R\$ 3.155,51
CLASSE	NIVEL IV MESTRADO
A	R\$ 2.586,15
B	R\$ 2.663,72
C	R\$ 2.741,29
D	R\$ 2.818,89
E	R\$ 2.896,47
F	R\$ 2.974,06
G	R\$ 3.051,65
H	R\$ 3.129,22
I	R\$ 3.206,81
J	R\$ 3.284,39
K	R\$ 3.361,98
CLASSE	NIVEL V DOUTORADO
A	R\$ 2.744,95
B	R\$ 2.827,28
C	R\$ 2.909,63
D	R\$ 2.991,99
E	R\$ 3.074,34
F	R\$ 3.156,67
G	R\$ 3.239,03
H	R\$ 3.321,37
I	R\$ 3.403,71
J	R\$ 3.486,08
K	R\$ 3.568,42

Paranába-MS, 09 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO III
(Lei Complementar nº 141, de 09 de abril de 2021)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS -
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
20 horas ou 24 horas/aula

REFERENCIA	VALOR
01	R\$ 1.567,97
02	R\$ 1.710,51
03	R\$ 2.423,20
04	R\$ 2.850,85
05	R\$ 3.563,57
06	R\$ 4.276,26
07	R\$ 4.347,54
08	R\$ 5.701,68
09	R\$ 3.824,68

Paranába-MS, 12 de abril de 2021

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Lei Complementar nº 141, de 09 de abril de 2021)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS -
CARGOS EM COMISSÃO

1ª Classe	R\$ 3.582,30
2ª Classe	R\$ 3.833,06
3ª Classe	R\$ 4.101,38
4ª Classe	R\$ 4.388,48
Classe Especial	R\$ 4.695,67

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Departamento de Licitação**ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INEXIGIBILIDADE**

Reconheço a inexigibilidade fundamentada no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de *exames de tomografia*, através de 2 (duas) vezes o valor da tabela SUS, visando a contratação da empresa para prestação de serviços de exames de tomografia, ao Município de Paranaíba-MS, com prazo de vigência estimado de 12 (doze) meses.

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 1/2021****INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021**

CREDENCIADAS: H. DE S. SALGUEIRO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO E SEM USO DE RADIAÇÃO EIRELI e IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAÍBA LTDA-ME

PRAZO: 12 (doze) meses.

CREDCIADAS	CNPJ	ESPECIALIDADE
H. DE S. SALGUEIRO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO E SEM USO DE RADIAÇÃO EIRELI;	13.451.868/0001-50	Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de <i>exames de tomografia</i> , através de 2 (duas) vezes o valor da tabela SUS, visando a contratação da empresa para prestação de serviços de exames de tomografia, ao Município de Paranaíba-MS, com prazo de vigência estimado de 12 (doze) meses.
IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAÍBA LTDA-M	11.508.864/0001-35	Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de <i>exames de tomografia</i> , através de 2 (duas) vezes o valor da tabela SUS, visando a contratação da empresa para prestação de serviços de exames de tomografia, ao Município de Paranaíba-MS, com prazo de vigência estimado de 12 (doze) meses.

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INEXIGIBILIDADE**

ADJUDICO e HOMOLOGO a inexigibilidade fundamentada no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, através do Edital de Chamamento Para Credenciamento n. 43/20121, para o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de *exames de tomografia*, através de 2 (duas) vezes o valor da tabela SUS, visando a contratação da empresa para prestação de serviços de exames de tomografia, ao Município de Paranaíba-MS, com prazo de vigência estimado de 12 (doze) meses.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 1/2021****INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021**

CREDENCIADAS: H. DE S. SALGUEIRO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO E SEM USO DE RADIAÇÃO EIRELI e IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAÍBA LTDA-ME

PRAZO: 12 (doze) meses.

CREDCIADAS	CNPJ	ESPECIALIDADE
H. DE S. SALGUEIRO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO E SEM USO DE RADIAÇÃO EIRELI;	13.451.868/0001-50	Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de <i>exames de tomografia</i> , através de 2 (duas) vezes o valor da tabela SUS, visando a contratação da empresa para prestação de serviços de exames de tomografia, ao Município de Paranaíba-MS, com prazo de vigência estimado de 12 (doze) meses.
IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAÍBA LTDA-M	11.508.864/0001-35	Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de <i>exames de tomografia</i> , através de 2 (duas) vezes o valor da tabela SUS, visando a contratação da empresa para prestação de serviços de exames de tomografia, ao Município de Paranaíba-MS, com prazo de vigência estimado de 12 (doze) meses.